

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 0a1flq10  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  10/04/2024  Moção de aplausos nº 545/2024  Protocolo nº 3445/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSOS**", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, atendendo ao requerimento do Deputado Dilmar Dal Bosco, vem por meio da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** externar seus cumprimentos a Cabo **Wanderleia Pereira da Silva** pelos relevantes serviços prestados frente a Polícia Militar na Patrulha Maria da Penha da cidade de Juína/MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, tem por objetivo reconhecer o trabalho desempenhado pela Cabo **Wanderleia Pereira da Silva** pelos serviços prestados à sociedade a frente da Polícia militar no Programa de Policiamento Patrulha Maria da Penha na cidade de Juína/MT com objetivo de resguardar a vida das mulheres e retirá-las do ciclo de violência.

Este reconhecimento destaca o compromisso e a dedicação da Cabo Wanderleia no combate à violência doméstica, um problema social grave e persistente. A Patrulha Maria da Penha é uma iniciativa essencial que oferece proteção e apoio às mulheres vítimas de violência, garantindo o cumprimento das medidas protetivas de urgência e contribuindo para a sensibilização da sociedade sobre esta questão crítica.

A atuação da Cabo Wanderleia, especialmente em uma região tão desafiadora como Juína, reflete o esforço contínuo das forças de segurança em promover um ambiente mais seguro para todas as mulheres. A moção de aplausos, portanto, não apenas reconhece o trabalho árduo e os resultados positivos alcançados pela Patrulha Maria da Penha, mas também serve como um incentivo para que outros sigam o exemplo de excelência e comprometimento demonstrados pela Cabo Wanderleia e sua equipe.

Deste modo, não poderíamos deixar de parabenizar a Cabo **Wanderleia Pereira da Silva**, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Abril de 2024

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual